CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 9/12/77

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 339, de 6 de dezembro de 1977

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao/ Sr. ERASMO MARTINS PEDRO.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. ERASMO MARTINS PEDRO, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 6 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente